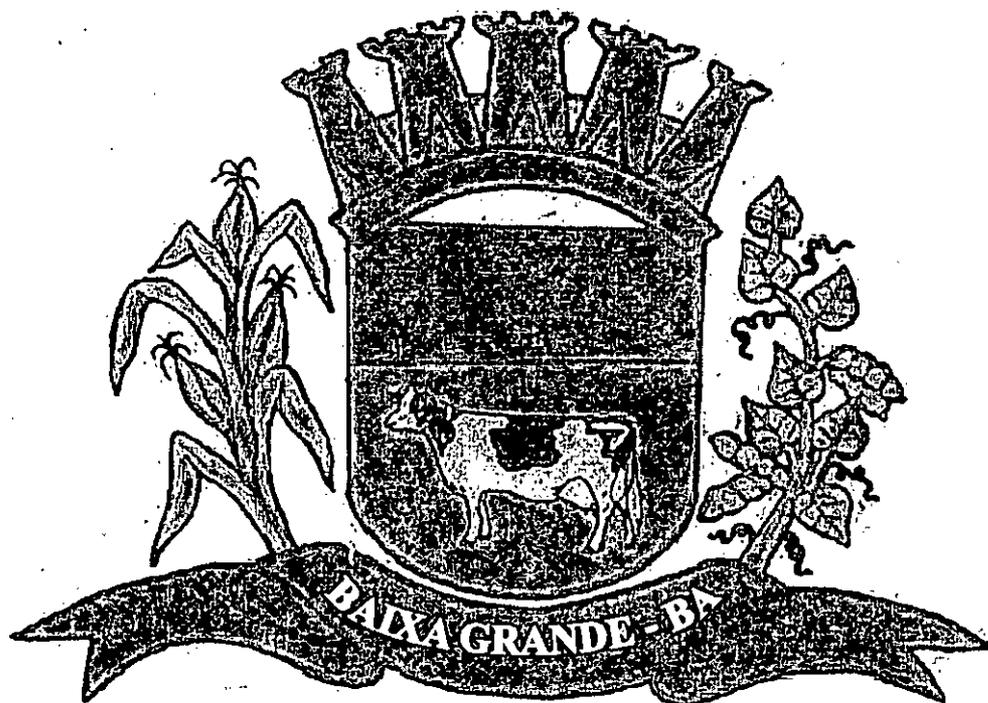
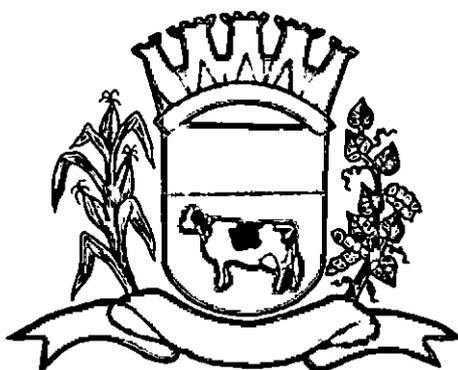


01
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE



DISPENSA
006/2022
MARCELO

02
J



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO:	006/2022
DATA:	12/01/2022
OBJETO:	Aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, durante o exercício de 2022.
DADOS DO LICITANTE:	MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE:

Necessitamos da aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, durante o exercício de 2022.

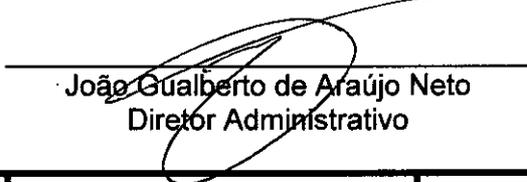
OBJETIVO / VALOR ESTIMADO

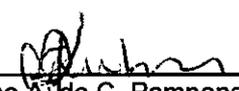
Aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, durante o exercício de 2022.

Valor Estimado Total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Período: Até 31/12/2022.

Baixa Grande-Ba, 04 de Janeiro de 2022.


João Gualberto de Araújo Neto
Diretor Administrativo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	0101	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	4.001		
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00	00.000	
Em, 04/01/2022.  Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro			Em, 04/01/2022.  Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259

RATIFICAÇÃO

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 04/01/2022.


Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

04
J

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, durante o exercício de 2022.

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME	R\$ 17.268,50	24.874.897/0001-40	VENCEDOR
WAGNER DE SÃO LEÃO BARBOSA	R\$ 17.706,88	28.810.128/0001-30	2º COLOCADO
VALQUIRIA DE SOUSA SILVA	R\$ 17.980,76	31.261.844/0001-10	3º COLOCADO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme consulta, a Empresa **MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

Luciana Carvalho de Souza Oliveira
Membro

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandro Brito Brandão
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 006/2021 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 12/01/2022.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Baixa Grande/Ba, 12/01/2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

05
B

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex^ª, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a **Empresa MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME**, localizada no Povoado de Massaranduba, 44.620-000, Baixa Grande/Ba, CNPJ nº. 24.874.897/0001-40, com a finalidade de aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, durante o exercício de 2022.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande-Ba, 12 de Janeiro de 2022.

JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Alexsandro Brito Brandão

ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO
Membro

Luciana Garvalho de S. Oliveira

LUCIANA GARVALHO DE S. OLIVEIRA
Membro



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

06
J

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande-Ba, 12 de Janeiro de 2022.


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
Presidente



of
of

PARECER JURÍDICO

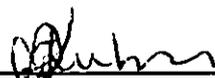
Item	Nº / discriminação
Nº processo administrativo	007/2022
Data do processo	04 de Janeiro de 2022
modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	006/2022
Instrumento Contratual	007/2022
Data do Instrumento Contratual	12 de Janeiro de 2022
Valor em R\$	R\$ 17.268,50
Credor	MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 007/2022 com a Dispensa de Licitação 006/2022 e o Instrumento Contratual nº 007/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em : 12/01/2022.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

08
J

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 006/2022

Dispensa de Licitação Nº. 006/2022

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BAHIA

Credor: MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME

CNPJ nº. 24.874.897/0001-40

Objeto: Aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, durante o exercício de 2022.

Valor Global: R\$ 17.268,50 (dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 31/12/2022.

Baixa Grande, 12 de Janeiro de 2022

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUARTA-FEIRA
12 DE JANEIRO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 05



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 006/2022

Dispensa de Licitação Nº. 006/2022.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BAHIA

Credor: MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME

CNPJ nº. 24.874.897/0001-40

Objeto: Aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, durante o exercício de 2022.

Valor Global: R\$ 17.268,50 (dezesete mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 31/12/2022.

Baixa Grande, 12 de Janeiro de 2022

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



Dispensa de Licitação nº. 006/2022
Instrumento Contratual nº. 007/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS COPA, COZINHA E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME, localizada no Povoado de Massaranduba, 40.620-000, Baixa Grande/Ba, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 24.874.897/0001-40, representada pelo senhor, MARCELO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, capaz, residente e domiciliado no Povoado de Massaranduba, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 9184527-SSP/BA, CPF nº 009.397.615-13, doravante denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, durante o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de fornecimento dos produtos, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pelo fornecimento dos produtos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 17.268,50 (dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo.



CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final **31/12/2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual será o fornecimento dos produtos de copa, cozinha e limpeza gradativamente na sede da contratante.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 12 de Janeiro de 2022.

[Signature]

**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
CONTRATANTE**

Marcelo Araujo da Silva
**MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME
MARCELO ARAUJO DA SILVA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

01 Alexandra Brito Brondão
Nome;
CPF: 622.809.535.87

02 Federice Mates Leona
Nome: 051 834 91555

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande-Ba, 12 de Janeiro de 2022.

João Quatberto de A. Neto
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

PARECER JURÍDICO

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 12 de Janeiro de 2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

13
A

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 007/2022**

Espécie: Contrato nº. 007/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA
Contratado: MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME
CNPJ nº. 24.874.897/0001-40

Objeto: Aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, durante o exercício de 2022.

Valor Global: R\$ 17.268,50 (dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

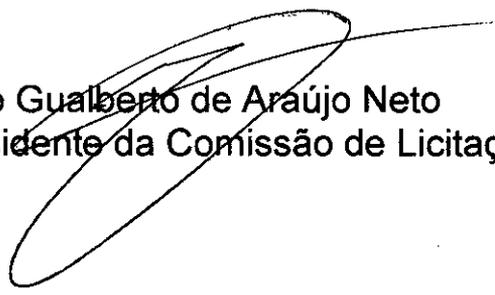
Vigência: Até 31/12/2022.

Data de Assinatura: 12/01/2022

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

Pela MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME: Marcelo Araújo da Silva.

Baixa Grande-Ba, 12 de Janeiro de 2022.


João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUARTA-FEIRA
12 DE JANEIRO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 05

14
[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO nº. 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 007/2022

Espécie: Contrato nº. 007/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA
Contratado: MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME
CNPJ nº. 24.874.897/0001-40

Objeto: Aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, durante o exercício de 2022.

Valor Global: R\$ 17.268,50 (dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: Até 31/12/2022.

Data de Assinatura: 12/01/2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior - Presidente.

Pela MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME: Marcelo Araújo da Silva.

Baixa Grande-Ba, 12 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação

15
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.874.897/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2016
NOME EMPRESARIAL MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA MASSARANDUBA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO DT MASSARANDUBA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO MASSARANDUBA	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (74) 9911-9926	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 12:31:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513
CNPJ: 24.874.897/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:52 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **936E.F86D.64A6.6C4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16
[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.874.897/0001-40
Certidão n°: 700152/2022
Expedição: 11/01/2022, às 12:24:22
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.874.897/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.874.897/0001-40

Razão Social: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

Endereço: DT MASSARANDUBA 50 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /
44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022

Certificação Número: 2022010502372051611370

Informação obtida em 11/01/2022 12:29:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

20
J
Data Impressão: 07/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000053/2022

Emissão: 07/01/2022

Validade: 07/04/2022

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CGA: 000.001.384/001-72

CNPJ: 24874897000140

CNAE: 4712-1/00

POV MAÇARANDUBA,

TERREO

ZONA RURAL

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Evanilton da Cruz
Diretor do Departamento de
Administração Tributária
Portaria nº 06 de 06/01/2021

Validação Web:

Emissor: WESLÂNY ARAÚJO SANTOS



00220220000005300000459018



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

01

21
J

Baixa Grande, 03 de Janeiro de 2022.

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS LIMPEZA, COPA E COZINHA.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos para aquisição durante o exercício de 2022.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Açúcar	200	Kg.	3,75	750,00
02	Água Mineral de 20Lt	120	Und.	7,99	958,80
03	Água Sanitária	120	Lt.	2,75	330,00
04	Alcool	72	Lt.	9,60	691,20
05	Balde Plastico de 10 Lt	10	Und.	12,85	128,50
06	Bolacha Cream Crack – 400 Gr	150	Und.	3,95	592,50
07	Bolacha doce – 400 Gr	150	Und.	4,95	742,50
08	Borrifador de 500ml	10	Und.	12,80	128,00
09	Cafe Soluvel de 50 Gr.	200	Und.	3,65	730,00
10	Copo plast. de 50ml – Pac/100	120	Und.	2,10	252,00
11	Copo plast. de 200ml –Pac/100	120	Und.	5,25	630,00
12	Desinfetante de 02 Lt	144	Und.	7,95	1.144,80
13	Detergente de 500ml	144	Und.	2,39	344,16
14	Esponja p/louça	48	Und.	0,95	45,60
15	Flanela 30x50cm	48	Und.	2,95	141,60
16	Guardanapo 22x20 – Pac/100	96	Und.	1,48	142,08
17	Esponja de aço	48	Und.	1,65	79,20
18	Leite em pó – Pac. de 400Gr.	96	Und.	12,50	1.200,00
19	Limpa vidros de 500ml	48	Und.	5,65	271,20
20	Lustra móveis de 200ml	48	Und.	5,29	253,92
21	Odorizador de ar de 360ml	96	Und.	9,25	888,00
22	Pá para lixo de plastico pequena	06	Und.	6,99	41,94
23	Pano de chão 45x65cm	48	Und.	4,25	204,00
24	Pano de prato 40x60cm	24	Und.	4,10	98,40
25	Papel higiênico 30x10cm Pc.c/04	240	Und.	5,45	1.308,00
26	Papel toalha 19x22cm – Pc. c/04	180	Und.	4,39	790,20
27	Pedra Sanitária de 25g	240	Und.	2,25	540,00
28	Polpa de frutas	144	Kg.	13,80	1.987,20
29	Rodo de 40cm para limpeza	06	Und.	11,75	70,50
30	Sabão em pó de 500g	144	Und.	4,05	583,20
31	Saco plastico p/lixode100L–Pc. c/10	200	Und.	2,79	558,00
32	Saco plastico p/lixo de 15L –Pc. c10	200	Und.	2,60	520,00
33	Vassoura de pêlo	06	Und.	12,50	75,00
34	Vassoura Piaçava	06	Und.	8,00	48,00
=	=====	=====	===	Total.....	17.268,50



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

02

22
J

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Marcelo Araújo da Silva

CNPJ nº 24.874.897/0001-40

Endereço: Rovendo Massoranduba

Cidade: Baixa Grande, 103/01 /2022

Assinatura: Marcelo Araújo da Silva



23
J

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.874.897/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2016
NOME EMPRESARIAL MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA MASSARANDUBA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO DT MASSARANDUBA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO MASSARANDUBA	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (74) 9911-9926	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 12:31:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513
CNPJ: 24.874.897/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:52 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **936E.F86D.64A6.6C4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.874.897/0001-40
Certidão n°: 700152/2022
Expedição: 11/01/2022, às 12:24:22
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.874.897/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

26
D

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.874.897/0001-40**Razão Social:** MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513**Endereço:** DT MASSARANDUBA 50 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /
44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022**Certificação Número:** 2022010502372051611370

Informação obtida em 11/01/2022 12:29:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 07/01/2022

28
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000053/2022

Emissão: 07/01/2022

Validade: 07/04/2022

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CGA: 000.001.384/001-72

CNPJ: 24874897000140

CNAE: 4712-1/00

POV MAÇARANDUBA,

TERREO

ZONA RURAL

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Evanilton da Cruz
Diretor do Departamento de
Administração e Tributária
Portaria nº 06 de 06/01/2022

Validação Web:

Emissor: WESLANY ARAUJO SANTOS



C0220220000005300000459018



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

29
J

Baixa Grande, 03 de Janeiro de 2022.

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS LIMPEZA, COPA E COZINHA.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos para aquisição durante o exercício de 2022.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Açúcar	200	Kg.	3,80	760,00
02	Água Mineral de 20Lt	120	Und.	8,20	984,00
03	Água Sanitária	120	Lt.	2,85	342,00
04	Alcool	72	Lt.	8,95	644,40
05	Balde Plastico de 10 Lt	10	Und.	11,90	119,00
06	Bolacha Cream Crack – 400 Gr	150	Und.	4,19	628,50
07	Bolacha doce – 400 Gr	150	Und.	4,99	748,50
08	Borrifador de 500ml	10	Und.	13,50	135,00
09	Cafe Soluvel de 50 Gr.	200	Und.	3,85	770,00
10	Copo plast. de 50ml – Pac/100	120	Und.	2,25	270,00
11	Copo plast. de 200ml –Pac/100	120	Und.	5,65	678,00
12	Desinfetante de 02 Lt	144	Und.	7,80	1.123,20
13	Detergente de 500ml	144	Und.	2,45	352,80
14	Esponja p/louça	48	Und.	1,00	48,00
15	Flanela 30x50cm	48	Und.	3,25	156,00
16	Guardanapo 22x20 – Pac/100	96	Und.	1,65	158,40
17	Esponja de aço	48	Und.	1,80	86,40
18	Leite em pó – Pac. de 400Gr.	96	Und.	12,70	1.219,20
19	Limpa vidros de 500ml	48	Und.	5,99	287,52
20	Lustra móveis de 200ml	48	Und.	5,50	264,00
21	Odorizador de ar de 360ml	96	Und.	9,15	878,40
22	Pá para lixo de plastico pequena	06	Und.	6,80	40,80
23	Pano de chão 45x65cm	48	Und.	4,63	222,24
24	Pano de prato 40x60cm	24	Und.	4,30	103,20
25	Papel higiênico 30x10cm Pc.c/04	240	Und.	5,75	1.380,00
26	Papel toalha 19x22cm – Pc. c/04	180	Und.	4,58	824,40
27	Pedra Sanitária de 25g	240	Und.	2,35	564,00
28	Polpa de frutas	144	Kg.	14,00	2.016,00
29	Rodo de 40cm para limpeza	06	Und.	11,90	71,40
30	Sabão em pó de 500g	144	Und.	3,98	573,12
31	Saco plastico p/lixo de 100L–Pc. c/10	200	Und.	2,90	580,00
32	Saco plastico p/lixo de 15L –Pc. c10	200	Und.	2,75	550,00
33	Vassoura de pêlo	06	Und.	12,90	77,40
34	Vassoura Piaçava	06	Und.	8,50	51,00
=	=====	=====	===	Total.....	17.706,88



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

30
f

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: MERCADINHO FAMILIAR

CNPJ nº 28.810.128/0001-30

Endereço: RUA DA CONCEIÇÃO

Cidade: BAIXA GRANDE 103 101 /2022

Assinatura: Wagner de São Leão Barbosa

28.810 128/0001-30
WAGNER DE SÃO LEÃO BARBOSA
RUA DA CONCEIÇÃO, S/N
CENTRO CEP 44 620-000
BAIXA GRANDE-BA

31
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.810.128/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2017
NOME EMPRESARIAL WAGNER DE SAO LEO BARBOSA 01931395535		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO FAMILIAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R nossa senhora da conceicao	NÚMERO s n	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO wagner.wtrilha@gamil.com	TELEFONE (74) 9984-0315
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 20:44:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

32
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WAGNER DE SAO LEO BARBOSA 01931395535
CNPJ: 28.810.128/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:58:26 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **4044.385F.5EAC.2F13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

01
37

Baixa Grande, 03 de Janeiro de 2022.

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS LIMPEZA, COPA E COZINHA.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos para aquisição durante o exercício de 2022.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Açúcar	200	Kg.	3,95	790,00
02	Água Mineral de 20Lt	120	Und.	8,50	1.020,00
03	Água Sanitária	120	Lt.	2,70	324,00
04	Álcool	72	Lt.	9,35	673,20
05	Balde Plastico de 10 Lt	10	Und.	12,90	129,00
06	Bolacha Cream Crack – 400 Gr	150	Und.	4,35	652,50
07	Bolacha doce – 400 Gr	150	Und.	4,85	727,50
08	Borrifador de 500ml	10	Und.	14,00	140,00
09	Cafe Soluvel de 50 Gr.	200	Und.	3,90	780,00
10	Copo plast. de 50ml – Pac/100	120	Und.	2,40	288,00
11	Copo plast. de 200ml –Pac/100	120	Und.	5,85	702,00
12	Desinfetante de 02 Lt	144	Und.	7,90	1.137,60
13	Detergente de 500ml	144	Und.	2,59	372,96
14	Esponja p/louça	48	Und.	1,20	57,60
15	Flanela 30x50cm	48	Und.	3,40	163,20
16	Guardanapo 22x20 – Pac/100	96	Und.	1,70	163,20
17	Esponja de aço	48	Und.	1,85	88,80
18	Leite em pó – Pac. de 400Gr.	96	Und.	12,90	1.238,40
19	Limpa vidros de 500ml	48	Und.	5,80	278,40
20	Lustra móveis de 200ml	48	Und.	5,70	273,60
21	Odorizador de ar de 360ml	96	Und.	9,30	892,80
22	Pá para lixo de plastico pequena	06	Und.	6,95	41,70
23	Pano de chão 45x65cm	48	Und.	4,70	225,60
24	Pano de prato 40x60cm	24	Und.	4,20	100,80
25	Papel higiênico 30x10cm Pc.c/04	240	Und.	5,85	1.404,00
26	Papel toalha 19x22cm – Pc. c/04	180	Und.	4,80	864,00
27	Pedra Sanitária de 25g	240	Und.	2,40	576,00
28	Polpa de frutas	144	Kg.	13,85	1.994,40
29	Rodo de 40cm para limpeza	06	Und.	12,10	72,60
30	Sabão em pó de 500g	144	Und.	3,90	561,60
31	Saco plastico p/lixo de 100L –Pc. c/10	200	Und.	2,80	560,00
32	Saco plastico p/lixo de 15L –Pc. c10	200	Und.	2,79	558,00
33	Vassoura de pêlo	06	Und.	12,75	76,50
34	Vassoura Piaçava	06	Und.	8,80	52,80
=	=====	=====	===	Total.....	17.980,76



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

34
S

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Valquíria de Sousa Silva

CNPJ nº 31.261.844/0001-10

Endereço: Praca Joel Presidio nº 65

Cidade: Baixa grande 03/01 / 2022

Assinatura: Valquíria de Sousa Silva

31.261.844/0001-10
" VALQUIRIA DE SOUSA SILVA-ME
" Praça Joel Presidio nº 65
CENTRO - 44620-000
BAIXA GRANDE - BAHIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

35
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.261.844/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2018
NOME EMPRESARIAL VALQUIRIA DE SOUSA SILVA 01926697537		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO WV	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC JOEL PRESIDIO	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO valk.quiria@hotmail.com	
TELEFONE (74) 9954-6173		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 20:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALQUIRIA DE SOUSA SILVA 01926697537 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.261.844/0001-10

Certidão n°: 881984/2022

Expedição: 12/01/2022, às 12:28:41

Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALQUIRIA DE SOUSA SILVA 01926697537 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.261.844/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.